

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 013/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 27/2025

Mensagem: 17/2025

Autoria: Poder Executivo

Processo apenso: 20687/2024 – Vereador Demilson Nogueira

Assunto: RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE: “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSESSENSE DE VENDEDORES DE COCO E DERIVADOS – AMVECOD.**”.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO/DERRUBADO O VETO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003100320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 12/02/2025 13:17

Checksum: **62C1F3078EFD14935970FD79B7D43DC678A93919562F32742CB015B98DD3CD61**

